



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação n° **03.22.01/2023** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico (desenhos técnicos, ensaios geotécnicos e orçamento) de pavimentação asfáltica na localidade de Palmeira junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe/CE**, pelo valor global de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil quatrocentos reais), proposta apresentada pela empresa **VETOR ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n° 10.445.790/0001-72**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Beberibe/CE, 24 de março de 2023.

Thiago Oliveira Pinheiro

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

